

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

considerando que negras e negros constituem mais da metade da população brasileira (50,7%) de acordo com o censo de 2010 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

considerando que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) aprovada no Conselho Nacional de Saúde em 2006, e que tem como objetivo geral “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)”, cujo II Plano Operativo foi pactuado em agosto de 2013 na Comissão Intergestores Tripartite (CIT);

considerando a Lei 12.288/2010, também conhecida como Estatuto da Igualdade Racial em seu Cap. I, Título I e a Portaria 992/ 2009, que determinam a implementação da PNSIPN;

considerando que, para cumprimento desta responsabilidade, a Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN) tem como pauta permanente a análise dos balanços parciais e anuais da implementação pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios da PNSIPN, além do debate de outras pautas correlatas, visando à qualificação das ações de modo a garantir a adequada realização dos objetivos da PNSIPN nas três esferas de gestão;

considerando que em 6 de setembro a partir de solicitação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República-SEPPIR ocorreu Audiência entre o Ministério da Saúde, SEPPIR e representantes do Comitê Técnico de Saúde da População Negra e o principal compromisso político desta Audiência assumido pelo Ministério da Saúde foi a criação de uma instância de gestão específica para gestão da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra demanda histórica do movimento negro em saúde;

considerando que em 1 de novembro a SEPPIR em parceria com especialistas e representantes da sociedade civil membros do Comitê Técnico de Saúde da População Negra apresentou uma proposta técnica ao Ministério da Saúde de locus, missão, atribuição, e estrutura sobre a instância de enfrentamento do racismo institucional e promoção da igualdade racial na saúde para além de ser uma instância de gerenciamento da saúde da população negra

considerando que o Ministério da Saúde apresentou na última reunião da CISPN/CNS nos dias 9 e 10 de dezembro uma proposta de instância para gerenciamento da saúde da população negra na qual esta Comissão por unanimidade avaliou esta proposta de gestão como insuficiente com o principal argumento que esta estrutura é extremamente limitante para enfrentar o racismo institucional e promoção da igualdade racial no SUS; e

considerando que a CISPN tem como missão assessorar o Conselho Nacional de Saúde no controle social da implementação da PNSIPN.

Recomenda ao Ministério da Saúde:

Que seja reavaliada a proposta enviada pela SEPPIR construída em parceria com especialistas no campo da saúde população negra e representantes dos movimentos sociais da luta antirracista na saúde que apresenta como missão central desta instância o enfrentamento do racismo institucional e promoção da igualdade racial na saúde. Recomendamos que esta instância seja constituída com corpo técnico, estrutura e financiamento compatíveis ao compromisso político do Ministério da Saúde sua a missão institucional deste locus de enfrentar o racismo e garantir a implementação dos princípios da PNSIPN, na afirmação do fim do racismo na saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013.